

Decreto n.º 384

O Prefeito Municipal de Pocos de Baldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os termos do art. 3.º, da lei n.º 420, de 9 de dezembro de 1954, resolve nomear o Sr. Pedro Afonso Junqueira para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Eletricidade, com vencimentos mensais de br\$ 7.000.00 (sete mil cruzéis) pagos diretamente pelo respectivo Departamento.

Pocos de Baldas, 15 de fevereiro de 1955

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Gilberto Soares de Albuquerque
Secretário